

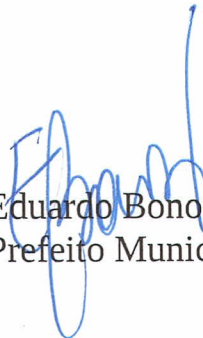


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Palácio João Goulart

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os agentes políticos atuantes no Poder Executivo Municipal, com ingresso até 31/12/2020 estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da Resolução 1099/2018 do TCE/RS.

São Borja, 22 de Janeiro de 2021.


Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal